

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE BANDEIRANTES**  
**2ª SECRETARIA DO CÍVEL DE BANDEIRANTES - PROJUDI**  
 Avenida Edelina Meneghel Rando, 425  
 Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000  
 Fone: (43) 3542-3059 - E-mail: bandeirantes2varacivel@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA e ESPÓLIO DE VIRGÍNEA ANTONIA DA SILVA**, bem como de possíveis SUCESSORES, todos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, DE TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS para fins desta ação, bem como dos EVENTUAIS INTERESSADOS COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS

O Doutor **MARCELO FURLANETTO DA FONSECA**, MM. Juiz substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento, principalmente aos Requeridos **ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA e ESPÓLIO DE VIRGÍNEA ANTONIA DA SILVA**, bem como de possíveis SUCESSORES, todos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, DE TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS para fins desta ação, bem como dos EVENTUAIS INTERESSADOS, de que neste juízo tramitam os autos de USUCAPÇÃO autuados sob n. 0001952-86.2013.8.16.0050, em que é requerente **ONDINA VASCONCELOS SANTIAGO e REINALDO FERREIRA SANTIAGO**, tendo como objeto o seguinte bem imóvel: "tomando-se como ponto inicial o marco 0 zero, situado na margem esquerda do Córrego da Boa Pastora - antigo córrego dos Macacos e na divisa com terras do Próprio Reinaldo Ferreira Santiago, segue a divisa, limitando com este, com azimute e distância de 228°13'35"- 1.379,60 m até o marco 1, onde deflete à esquerda e limitando com área de Adalto Francisco Matheus, segue com azimute e distância de 150°44'34"- 60,20 m até o marco 2, onde deflete à esquerda e limitando com terras de Dailson Cezar Alves, segue com azimute e distância de 46°58'36"-1.409,20 m até marco 3, também situado na margem esquerda do Córrego da Boa Pastora, onde deflete à esquerda e pela margem citada, segue com azimute e distância de 288°13'31"- 32,35 m até encontrar novamente o marco 0, início da presente descrição, fechando assim o perímetro que contém área de 60.500,00m (Sessenta mil e quinhentos metros quadrados) ou 6,0500 hectares ou ainda 2,500 alqueires paulista. O referido imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Bandeirantes-PR, com a Matrícula n. 7.011". E, pelo presente, CITA-OS, por todos os termos da ação, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, que passará a fluir a partir do vencimento do presente edital, CONTESTAR(EM), ficando ADVERTIDO(S) de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceites os fatos articulados na inicial, na forma do artigo 185 c/c 319, e observado o disposto no artigo 942, todos do CPC.

**ENCERRAMENTO:** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, aos 30 dias do mês de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ (Helton J. Prado), Técnico Judiciário, conferi e subscrevi.

**MARCELO FURLANETTO DA FONSECA**  
 JUIZ SUBSTITUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 126/2013**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **JÉSSICA DONATO DE MOURA - ME**

Nº	QTD BENEF	UND	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	UND	CUSTEIO INTERNA MENTO DE PACIENTE	200,00	200,00

para CUSTEIO PARA INTERNAMENTO DE MENOR PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR AO CENTRO DE TRIAGEM ANJOS DA VIDA no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 Ref.: Dispensa de Licitação - 127/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor dos fornecedores:

**POWER STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.**  
**FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	02	UN	BATERIA 45 AH	231,00	462,00
2	06	UN	NOBREAK 600 VA	228,64	1.371,84
3	02	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	245,00	490,00
V A L O R T O T A L					2.323,84

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DO 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 2.323,84 (dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2013- PMB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **POWER STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DO 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 1.833,84 (mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00050/0515	03.001.04.181.0411-2010	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00053/0515	03.001.04.181.0412-1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**POWER STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
 Antonio Marcos de Magalhães  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2013- PMB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DO 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00050/0515	03.001.04.181.0411-2010	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00053/0515	03.001.04.181.0412-1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
**FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**  
 Flávio Luiz Massao Miyashiro  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 26/2013 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2013 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA BELA VISTA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Poner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 10 de dezembro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2013.

Júlio César de Souza  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 27/2013 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2013 às 14h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - DR. CELSO FONTES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Poner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 10 de dezembro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2013.

Júlio César de Souza  
 Secretário de Administração

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO ATÉ A DATA DE 20/12/2014 PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, NA RODOVIA TSUNETO MATSUBARA, KM 3,5, BAIRRO JACUTINGA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.357/2013

Data : 19 de novembro de 2013.

Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada Rua **NEUSA RODRIGUES**, a atual Rua "E", localizada no Conjunto Habitacional **JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.358/2013

Data : 19 de novembro de 2013.

Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUZIA BERTOLETTE INFORZATO**, a atual Rua Projetada "A", localizada no Conjunto Habitacional **JULIETA LORDANI DA SILVA**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 10.019/2013

Sumula: EXONERAR, a partir de 19 de Novembro do corrente ano, os seguintes funcionários ocupantes de Cargos em Comissão: **ALESSANDRO JOSE OTENIO; ANDRE LUIZ DA SILVA; ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA; ANTONIO CARLOS ZANARDO; ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA; ANTONIO JOSE TOME; CARLOS ELIAS TOSTES; CRISTINA MARIA REZENDE DE SOUZA; DILNEI GOMES ESPINDULA; ELAINE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO; ELIANE DIAS GARCIA; EUSTAQUIO MAGALHAES TRINDADE; FATIMA LUCIA DA SILVA CANDIOTO; FERNANDO COMEGNO; GILMARA CRISTINA NERI; JEAN CARLO FELICIO DA SILVA; JOAO FERREIRA DANTAS; JOSE APARECIDO CARDOSO; JOSE CARLOS MARTINS; JOSE ROBERTO ALTIZANI; JULIO CESAR DE SOUZA; KELLY PARISOTTO; LEONARDO JABALI; LUCELIA ANTUNES REIS DUARTE; LUCIANE CRISTINA LANINI REIS; LUCINEIA MARCOMINI TEIXEIRA; LUIZ EDUARDO CONTER; LUIZ GUSTAVO ONOFRE; MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO; MARIA AMELIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI; MARIA DA GLORIA BELTRAMIN DE SOUZA; NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR; OFELIA REGINA MELLO RICHTER; PATRICIA REGINA FRANCO; ROBSON PEDROSO MARTINS; ROSELY NASCIMENTO CASTELLAR; RUY ROBSON CARVALHO; SANDRA DA ROSA ALVES; WANDERSON DE OLIVEIRA.**  
Em 19 de Novembro de 2013

PORTARIA 10.020/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 20 de Novembro do corrente ano, os seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ALESSANDRO JOSE OTENIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE	CC-00
ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	CC-00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SECRETÁRIO DE POLÍTICA HABITACIONAL	CC-00
CARLOS ELIAS TOSTES	CHEFE DE GABINETE	CC-00
EUSTAQUIO MAGALHAES TRINDADE	SECRETÁRIO DA FAZENDA	CC-00
FERNANDO COMEGNO	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CC-00
JOSE ROBERTO ALTIZANI	SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO	CC-00
JULIO CESAR DE SOUZA	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	CC-00
MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	CC-00
RUY ROBSON CARVALHO	SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	CC-00
WANDERSON DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO	CC-00

Em 20 de Novembro de 2013.

PORTARIA 10.021/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 20 de Novembro do corrente ano, os seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANDRE LUIZ DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	CC-02
ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO	CC-01
ANTONIO JOSE TOME	DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC-01
CRISTINA MARIA REZENDE DE SOUZA	DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI	CC-01
DILNEI GOMES ESPINDULA	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON	CC-01
ELAINE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
ELIANE DIAS GARCIA	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
FATIMA LUCIA DA SILVA CANDIOTO	DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI	CC-01
GILMARA CRISTINA NERI	DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-01
JOAO FERREIRAS DANTAS	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	CC-02
JOSE CARLOS MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	CC-02
KELLY PARISOTTO	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
LUCELIA ANTUNES REIS DUARTE	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
LUCIENE CRISTINA LANINI REIS	DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI	CC-01
LUCINEIA MARCOMINI TEIXEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA	CC-02
LUIZ GUSTAVO ONOFRE	DIRETOR DO DPTO. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	CC-01
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI	DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-01
MARIA DA GLORIA BELTRAMIN DE SOUZA	DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI	CC-01
NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	CC-02
OFELIA REGINA MELLO RICHTER	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
PATRICIA REGINA FRANCO	DIRETORA DA DIVISÃO DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO) AGÊNCIA DO TRABALHADOR	CC-01
ROSELY NASCIMENTO CASTELLAR	DIRETORA ESCOLAR	CC-01
SANDRA DA ROSA ALVES	DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI	CC-01

Em 20 de Novembro de 2013.

PORTARIA 10.022/2013

Sumula: Conceder, a pedido, férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANTÔNIA DONIZETTI STECCA MILANI	2010/2011	08/11/2013 A 07/12/2013
DENISE CRISTINA CAPI OSVALDO ANTONIO MENEGHEL	2012/2013	01/12/2013 A 30/12/2013
OSVALDO SANTIN	2010/2011	01/12/2013 A 30/12/2013
PAULO ROBERTO DEDONE	2009/2010	11/11/2013 A 10/12/2013
PAULO SERGIO DA SILVA	2010/2011	11/11/2013 A 10/12/2013
REGINALDO FERREIRA QUINA	2011/2012	01/12/2013 A 30/12/2013
VILMA MARTINS SANT'ANNA	2011/2012	25/11/2013 A 24/12/2013
	2012/2013	01/12/2013 A 30/12/2013

Em 20 de Novembro de 2013

PORTARIA 10.023/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 20 de Novembro do corrente ano, o servidor público efetivo abaixo relacionado,

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DO DPTO. DA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL- CREM	CC-01

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados.**

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
MIQUEIAS PEREIRA DOS SANTOS	12º
FERNANDO DE LIMA	13º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 21 de novembro de 2013

CELSONO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 3.359/2013  
Data : 19 de novembro de 2013.  
Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ DA ROCHA**, a atual rua sem denominação, que se inicia à margem direita da Avenida João da Silva Cravo, defronte a Vila São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 3.360/2013  
Data : 19 de novembro de 2013.  
Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUIZ FURLAN**, a atual Rua Projetada "A", localizada paralelamente a Escola Brasil Profissionalizante, no início da Rua São Paulo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal